



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 33.031,29 (TRINTA E TRÊS MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã neste ato representada por RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, também Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 33.031,29 (trinta e três mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos)**, autorizado pelo Art. 5º, parágrafo único, Lei 1535 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

**Art. 2º.** Os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 33.031,29 (trinta e três mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos)**, serão destinados as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.				INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
01.031.0036.2108.				OBRAS E INSTALAÇÕES	
2109	4	1	4.4.90.51		<b>33.031,29</b>
<b>Total da destinação de Dotação</b>					<b>33.031,29</b>

Câmara Municipal de Tarumã



PROCOLO GERAL 983/2022  
Data: 08/09/2022 - Horário: 16:23  
Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 33.031,29 (trinta e três mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos)**, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0036.2109			MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
	9	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	<b>33.031,29</b>

**Total da Anulação de Dotação**

**33.031,29**

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS  
VICE-PRESIDENTE

TARUMA, 3 de AGOSTO de 2022

BRUNO REZENDE MONTEIRO

1º SECRETARIO

KELLY BARATELA

2º SECRETARIO